



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2479/98, De 29 de Dezembro de 1998.

Aprova o remembramento dos lotes 09 e 11 na ARSE 82, QI 02, Alameda 02-A, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 71. XXIII da respectiva Lei Orgânica, e artigo 28 da Lei 6.766/79, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano,

DECRETA:


Art. 1º - Fica aprovado o remembramento dos lotes 09 e 11 da ARSE 82, Alameda 02-A, do Município de Palmas, processo nº 27.703/98, passando a ter a numeração 09-A, vez que os respectivos projetos atendem aos requisitos da legislação federal e municipal.


Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, em 29 de dezembro de 1998.

~~MANOEL ODIR ROCHA~~
Prefeito Municipal


OZIEL PEREIRA DOS SANTOS
Advogado-Geral do Município


ENGº WAGNER FERREIRA DA CUNHA
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente